

PORTARIA Nº 057/2019/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO COOPERAÇÃO	DE COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
325/2019	Prefeitura Municipal Carlinda - MT	de Darla Priscilla S.G Matricula 250503	Maciel - Antônio Carlos de Paula S. Melo Neto - Matricula 295409

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 13 de Agosto de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Portaria republicada devido a Matricula do Fiscal ter sido publicada incorretamente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24679dea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar